



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 13 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 3202

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 51 de 12 de Agosto de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 51 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 54/2020 de 16 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

###### 2.011 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 020901 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

###### 2.014 - Administração da Dívida Pública do Município

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

##### 021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>

###### 2.040 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE..)

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

###### 2.045 - Participação em Consórcio Público da Saúde

3.1.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**021301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.054 - Gestão do Programa Criança Feliz**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.034 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>200.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020401 - PROCURADORIA GERAL**

**2.007 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.016 - INFRAESTUTURA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE**

4.4.90.39.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
4.4.90.39.00 / 23 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes	7.000,00
4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.000,00</b>

**2.039 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo**

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO  
CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.040 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE..)**

3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

**2.042 - Manutenção do Bloc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)**

3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais 5.000,00  
**Total por Ação: 5.000,00**

**2.044 - Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde**

3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais 3.000,00  
**Total por Ação: 3.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00**

**021301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.047 - Manut. do Bloc. da Proteção Social Básica - PSB (PIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)**

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

**021302 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**1.006 - INFRAESTRUTURA PARA O CONSELHO TUTELAR**

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00  
**Total por Ação: 6.000,00**

**2.032 - Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 7.000,00  
**Total por Ação: 7.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 13.000,00**

**021401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.007 - INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes 20.000,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

**1.014 - INFRAESTRUTURA URBANA**

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes 7.000,00  
**Total por Ação: 7.000,00**

**2.034 - Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00  
**Total por Ação: 20.000,00**

**2.037 - Modernização dos Serviços de Transporte e Viação Rodoviária**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 26.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	14.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>87.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 12 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 12 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal  
CPF : 363.889.475-49